

BOLETIM INTERNO Nº 022/2021

Publicado em 04 de junho de 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE
Assuntos do Gabinete

SEGUNDA PARTE
Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Resolução nº 001/2021, de 26/05/2021

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 15.550 de 10/07/2015, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, em cumprimento ao Ofício Nº 02014.000.440/2021-0007 de 17 de maio de 2021, da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital do Ministério Público de Pernambuco e, por deliberação da Comissão Eleitoral em reunião realizada em 26 de maio de 2021, Resolve:

1. Tornar sem efeito o item 2 da Resolução nº 11, publicada no BIS Nº042/2019 de 23/12/2019 com o texto:

Abrir processo eleitoral complementar objetivando o preenchimento das vagas de conselheiros da sociedade civil para o mandato referente ao biênio 2020 a 2022. Para tal, será estendido o prazo de recebimento de inscrições até 31 de janeiro de 2020 para entidades que se candidatem as representações conforme quadro abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Modalidade da representação
Organizações de Educação, de Lazer, Cultura ou Turismo	Suplente
Entidades Religiosas	Suplente
Conselhos Profissionais	Titular
	Suplente
Organizações de Promoção e Defesa dos Direitos	Suplente
Associações, Grupos e Clubes de Pessoas Idosas	Suplente
	Suplente

2. Abrir processo eleitoral exclusivo para preenchimento da área de Conselhos Profissionais, conforme cronograma abaixo, em cumprimento ao Edital de Convocação Nº002, referente à Eleição das Entidades Representantes da Sociedade Civil, publicado no Boletim Interno de Serviços – BIS Nº029/2019 da SDSCJ,

em 18 de outubro de 2019, através da Resolução Nº03/2019, e sua prorrogação publicada no BIS Nº036/2019 em 27/11/2019, por meio da Resolução Nº10/2019:

3. A assembleia de eleição será realizada no dia 16/06/2021, no horário das 9:00 às 13:00, em link para votação virtual, a ser disponibilizado pela secretaria do conselho.

DATA	OCORRÊNCIA
Da publicação desta Resolução até 11/06/2021	Data limite para a inscrição das instituições
14/06/2021	Divulgação da relação das entidades habilitadas e não habilitadas no site da SDSCJ
16/06/2021	Recebimento de recursos
18/06/2021	Análise, julgamento e divulgação dos recursos
21/06/2021	Assembleia de eleição virtual e divulgação das entidades eleitas
22/06/2021	Posse dos representantes, reunião ordinária, eleição de Presidente

4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de maio de 2021

Milza Souto Maior de Moura

Vice-presidente de Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alterações

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

04 de junho de 2021.